

seus aspectos técnicos e pedagógicos, em conformidade com a legislação vigente e com as normativas do CMDPI-LI.

PARECER FINANCEIRO

Considerando o atendimento integral das condições necessárias para a aprovação do Plano de Trabalho do Projeto Comunidade Meu Lugar: Envelhecer Bem 2ª Edição. A análise considerou os seguintes critérios:

- compatibilidade entre o objeto proposto e a previsão orçamentária apresentada;
- coerência entre as metas, atividades e os custos estimados;
- adequação e razoabilidade dos valores previstos;
- nível de detalhamento da planilha orçamentária e memória de cálculo;
- observância aos princípios da economicidade, eficiência e transparência na aplicação dos recursos públicos;
- conformidade da documentação financeira exigida para habilitação.

Verificou-se que o Plano de Trabalho apresenta compatibilidade geral entre as ações propostas e a previsão de custos, evidenciando viabilidade financeira para execução do projeto. Os recursos indicados demonstram alinhamento com os objetivos pedagógicos e operacionais, estando previstos de forma a possibilitar a adequada implementação das atividades.

Diante do exposto, considerando o atendimento aos critérios financeiros estabelecidos, a adequação da proposta orçamentária e a viabilidade de execução das ações previstas, a Comissão de Finanças manifesta-se pelo **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do Plano de Trabalho do Projeto Comunidade Meu Lugar: Envelhecer Bem 2ª Edição, entendendo que a proposta se encontra apta sob o ponto de vista financeiro, em conformidade com a legislação vigente e com as normativas do CMDPI-LI.

CONCLUSÃO

Diante das análises técnica, pedagógica e financeira realizadas, e considerando o atendimento aos critérios do CMDPI-LI, esta comissão conclui que o Plano de trabalho do Projeto Comunidade Meu Lugar: Envelhecer Bem 2ª Edição, apresentado pela Organização da Sociedade Civil CEDILI, encontra-se apto à aprovação, quanto aos seus aspectos técnicos, operacionais e financeiros.

Assim, esta comissão manifesta-se pela **APROVAÇÃO** do projeto, recomendando o seu encaminhamento ao Plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Lagoa de Itaenga/PE, instância competente para deliberação final e posterior publicação, nos termos da legislação vigente.

Walice Mendes
Jedika
Adelson



CMDPI-LI

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA PESSOA IDOSA DE LAGOA DE ITAENGA

Lagoa de Itaenga, 11 de março de 2026.

Adelson da Silva Camelo
Adelson da Silva Camelo
Membro da Comissão de Finanças

Maria José da Silva
Maria José
Membro da Comissão Pedagógica

Ana Regina de Albuquerque de Melo
Ana Regina de Albuquerque de Melo
Membro da Comissão de Finanças

Tiago Inácio da Silva
Tiago Inácio da Silva
Membro da Comissão Pedagógica

Walice da Silva Amancio
Walice da Silva Amancio
Membro da Comissão Pedagógica